



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC**

**PORTARIA Nº 054/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

Designar Engenheiro Civil **Abdel Barbosa Derze** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 84 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Engenheiro Civil **Abdel Barbosa Derze** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC, em virtude do deslocamento da Presidente deste Conselho **Carmina Luzia da Silva Pinheiro** que participará do **3º Reunião Ordinária do Conselho Gestor, instituído pela Resolução Nº 1.030/2010**, Participará da **Sessão Plenária do Confea nº 1441 para tratará de assuntos desta Regional e participará Criação da Frente Parlamentar de Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento do DF.**

**Artigo 2º** - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência.

**Artigo 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 26 de junho de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se  
Rio Branco, 19 de junho de 2017.

*Carmina Luzia Silva Pinheiro*  
**Eng.ª Agrônoma Carmina Luzia Silva Pinheiro**  
**Presidente do CREA-AC**